

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com pré-aviso e depósitos sem mobilização antecipada (FINDP)



A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2 Endereço	Rua dos Desportistas n°. 873-879, caixa postal n°. 865-Maputo
1.3 Contactos e outras informações	8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa), cac@millenniumbim.co.mz NUIT 400001383, NUIB 202300002855849
2. Data da FINDP	
16/06/2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação Comercial do produto	DEPÓSITO TESOOURARIA MAIS II
2. Condições de acesso	Pessoa Colectiva titular de uma conta de depósito à ordem em moeda nacional
3. Modalidade	Conta de depósito a prazo
4. Prazo	90 Dias
4.1 Data de início	N/A
4.2 Data de vencimento	N/A
4.3 Data de reembolso do capital	N/A
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo; A mobilização deste depósito a prazo antes do seu vencimento implica a penalização total dos juros devidos do período em curso.
6. Renovação	
6.1 Tipo	N/A
6.2 Condições	N/A
7. Moeda	
MZN	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	1.000.000 MZN
8.2 Montante máximo	N/A

9. Reforços		
9.1 Montante mínimo	1.000.000 MZN	
9.2 Montante máximo	N/A	
9.3 Periodicidade	São permitidos reforços a qualquer momento, sendo os juros calculados porporcionlamente de acordo com a taxa de juro contratada no início do prazo contratual	
9.4 Entrega	N/A	
10. Remuneração		
10.1 TANB	Até 10.000.000	0,50%
	Até 25.000.000	0,50%
	Acima de 25.000.000	1,00%
10.2 TANL	Até 10.000.000	0,45%
	Até 25.000.000	0,45%
	Acima de 25.000.000	0,90%
10.3 TAE L	-	N/A
10.4 Remuneração da taxa variável		
10.4.1 Indexante	N/A	
10.4.2 Frequência de Revisão	N/A	
10.4.3 Forma de arredondamento	N/A	
11. Regime de capitalização		
11.1 Tipo	N/A	
11.2 Periodicidade	N/A	
12. Cálculo de juros		
12.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 360 dias	
12.2 Cálculo e forma de arredondamento	N/A	
12.3 Cálculo com base num saldo médio	N/A	
13. Pagamento de juros		
13.1 Data de pagamento	Trimestral	
13.2 Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de depósito à ordem associada	
14. Regime fiscal		
Juros passíveis de IRPS à taxa de 20% de acordo com o código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro.		
15. Outras condições		
Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo		

16. Garantia de capital

Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada

17. Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos Millennium bim beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionados com sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até o valor máximo de 40.000 MZN por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros. Para informações complementares consulte o endereço fgd@bancomoc.mz.

18. Instituição depositária

BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879 - MAPUTO -
MOÇAMBIQUE

8003500 (grátis), 21350035 (grátis na rede fixa),
cac@millenniumbim.co.mz

19. Validade das condições da FINDP

Termos e condições válidos pelo período de vigência do depósito ou acordo em contrário.

Data: / /

Número de conta de depósitos à ordem:

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):